

ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 20(vinte) dias do mês de julho do ano de 2018, às 14:00h, na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.138 de 14/09/2017 estando presentes os membros: CELSO LUIZ DA SILVA BEZERRA, MARIA REJANE GOMES DA SILVA e ROSALINA COSTA DAMASCENO, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, para aquisição de **Serviço de manutenção em 09 ar condicionado split (06 de 24 mil btus, 02 de 18 mil btus, 01 de 60 mil btus), instalação de 01 ar condicionado split de 12 mil btus e reposição de 23 tomadas nas salas da escola e Serviço de manutenção e pequenos reparos no interior da escola, com trocas de 07 torneiras na cozinha e 14 trincos nas salas da escola**, para atender a necessidade da Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M. L. SERVIÇOS LTDA, VICTOR A. LIMA COSTA e T. G. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com o **item I e II**, a empresa **M. L. SERVIÇOS LTDA.** E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ROSALINA COSTA DAMASCENO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
